



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol - CBF

PORTARIA - 012 /PROF/FFER/2016

O Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o árbitro da partida entre Pimentense X Colorado realizada no dia 09/07/2016 valida pelo Campeonato Rondoniense de Futebol Júnior Sub-20 – 2016 – relatou em súmula tentativa de agressão à arbitragem por parte do atleta Carlos Alberto Alves de Araújo da equipe do Pimentense;

CONSIDERANDO que o artigo 19º do REC – Regulamento Específico da Competição – prevê eliminação automática do atleta da competição com posterior envio ao TJD – Tribunal de Justiça Desportiva de Rondônia para ratificar ou adotar as providências que entender cabíveis;

RESOLVE:

Amparado pelo artigo 19º do REC – Regulamento Específico da Competição – **eliminar** o atleta Carlos Alberto Alves de Araújo – inscrição nº 454559 – do Campeonato Rondoniense de Futebol Júnior Sub-20 - 2016, bem como, de todas as competições que a FFER vier a realizar pelo período de dois anos, e encaminhar o caso para o TJD – Tribunal de Justiça Desportiva de Rondônia para as providências que entender cabíveis.

Porto Velho, 14 de Julho de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

José Natal Pimenta Jacob
Diretor do DCO/FFER